



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição

Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005 – EC nº 42/2003

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ – MS

TABELA DE PREÇOS DE TERRAS (SIPT/RFB) 2025.

Conforme convênio firmado entre o município de Itaquiraí – MS e a União por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme Lei 11.250, de 27 de dezembro de 2005, e o Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, esta municipalidade torna público os valores informados a título de Valor de Terra Nua por hectare - VTN/ha ao Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal para o exercício de 2021 de acordo com a IN RFB nº 1.877 de 14 de março de 2019, conforme tabela abaixo:

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2025	R\$ 24.722,91	R\$ 20.087,36	R\$ 15.805,61	R\$ 12.838,61	R\$ 10.054,81	R\$ 6.729,58

Cumprе ressaltar que o VTN/ha informado à Receita Federal do Brasil, visa o cumprimento do Convênio Firmado por este município, não se vinculando a nenhum outro propósito se não este.

* Conforme Laudo Técnico ART nº 1320210064343 – Eng. Agrônomo Victor Suzini de Paula– CREA Nº 14656/D, Normas técnicas ABNT/NBR 14.653/3 – 2004.

* Período da realização da coleta de dados Março/2025.

* Dados inseridos no Portal da Receita Federal do Brasil-RFB, ECAC - Centro virtual de atendimento; podendo ser acessado através dos sites: <http://www.itaquirai.ms.gov.br/itr>